



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO/MG

Ofício n°: 023/2.019

Assunto: Solicitação (*que se faz*)

Origem: Câmara Municipal - Gabinete do Presidente

Destino: Ao Sr. Higor Maciel Coelho - Ex Prefeito de Berilo-MG

Berilo-MG, em 13 de Março de 2.019.

Ilustríssimo Senhor,
Higor Maciel Coelho

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, na qualidade de vereador presidente da Câmara Municipal de Berilo/MG, no uso das atribuições constitucionais, legais e regimentais inerentes ao cargo, dirijo-me à presença de Vossa Senhoria para comunicar que encontra-se no recinto da Câmara Municipal de Berilo/MG, até findo o prazo legal para exame e apreciação, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, de responsabilidade de Vossa Senhoria, enquanto Gestor Municipal.


A partir da presente data, no horário de funcionamento da Câmara, a respectiva documentação estará disponível para que, nos termos do artigo 5º, LV, c.c. artigo 31, § 3º, da Constituição da República, e ainda, art. 51, VIII, "a" da Lei Orgânica Municipal, possa ser exercido o direito de defesa. Para tanto será necessário apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, situada no endereço Rua José Simões Costa, 25, Centro, Berilo/MG, CEP: 39.640-000, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído e habilitado, munido de documento de identificação com foto, e manifestar o interesse em apresentar defesa, a qual deverá ser formalmente interposta no prazo imprerível de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da presente comunicação.

Findo o prazo supracitado, com ou sem apresentação de defesa, a Prestação de Contas será apreciada em sessão plenária da Câmara Municipal que, opinando pela sua aprovação ou rejeição, encaminhará o resultado ao Tribunal De Contas Do Estado De Minas Gerais.

Por derradeiro, esclareço que a presente comunicação tem por finalidade somente cumprir a determinação legal e exigência do Tribunal de Contas do Estado.

Sem mais para o momento, certo de vossa ciência e compreensão, aproveito para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Silvano Esteves de Souza
Presidente da Câmara Municipal

14/03/2019
Higor Maciel Coelho